

PORTARIA Nº 09/2025, de 20 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

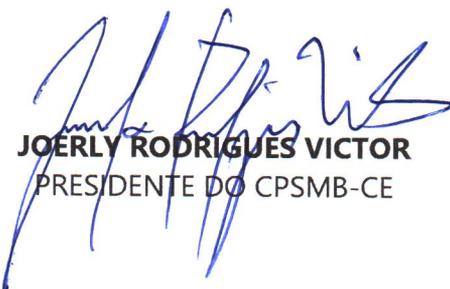
Artigo 1º - Fica neste ato nomeado **PEDRO LUCAS OLIVEIRA DA SILVA** como responsável pelo patrimônio da Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos.

Artigo 2º - O agente público nomeado no artigo primeiro desta portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei e tem como atribuições precípua dirigir, orientar, supervisionar e avaliar a execução dos trabalhos do setor de patrimônio; baixar atos e ordens de serviços relativos à divisão patrimonial; promover estudos, reuniões e apresentar sugestões para aperfeiçoamento do sistema; apresentar os relatórios solicitados pelo diretor geral; fazer cumprir as normas e orientações da superintendência e executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Baturité-CE, 20 de janeiro de 2025.



JOERLY RODRIGUES VICTOR
PRESIDENTE DO CPSMB-CE